



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Designa e Nomeia Membros da
Comissão do Jovem Advogado desta
Seccional.*

PORTARIA Nº 90/SC/2017

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Advogados, **CARLA SUSANA GALVÃO DE OLIVEIRA, OAB/PB Nº 23106, BISMARCK DE LIMA DANTAS, OAB/PB Nº 22874, RAFAELA ISMAEL DE OLIVEIRA, OAB/PB Nº 23762, MARÍLIA ALCÂNTARA GUEDES, OAB/PB Nº 24195, CAIO MARCELO MACIEL SITÔNIO, OAB/PB Nº 24500, MARIA EDNA PEREIRA MATOS MARQUES, OAB/PB Nº 23144, CARLOS MAGNO NOGUEIRA DE CASTRO, OAB/PB Nº 23937**, para comporem a Comissão do Jovem Advogado desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 14 de setembro de 2017.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente